



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA nº 5082/2013

O **VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2758/2009, de 09.07.09, do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.042214/2013-28,

R E S O L V E:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível II para o Nível III**, a partir de **5 de dezembro de 2013**, à servidora **NÚBIA FERNANDA SANTOS DA SILVA**, ocupante do cargo de Enfermeiro - Área, lotada no Hospital Universitário Bettina Ferro de Souza, tendo em vista o § 4º do Artigo 10, da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão dos eventos de aprendizagem discriminados abaixo:

Eventos de Aprendizagem	Carga-horária	Data da Conclusão
Curso Planejamento Estratégico com BSC do Programa de Gestão Hospitalar	30	20/08/2012
Curso Instrução de Processo de Compra e Contratação de Serviços do Programa de Gestão Hospitalar	30	17/09/2012
Curso Gestão de Pessoas do Programa de Gestão Hospitalar	30	01/11/2012
Curso Gestão da Cadeia de Suprimentos do Programa de Gestão hospitalar	20	25/09/2012
Curso Gestão de Serviço do Programa de Gestão Hospitalar	20	09/10/2012
Curso Auditoria Hospitalar do Programa de Gestão Hospitalar	20	22/11/2012

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Para, Belém, 11 de dezembro de 2013.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor